

Lei nº 1673/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0702.10.301.0027.1.0181.000 – Programa NAAB – Saúde Mental.
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura desta lei a redução da seguinte dotação orçamentária:

0702.10.301.0027.1.0181.000 – Programa NAAB – Saúde Mental.
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído na LOA nº 1627/2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 14 de dezembro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 14 de dezembro de 2020

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração